LEI Nº 2225-A

Projeto de Lei nº 125/09
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça do H, no Conjunto Residencial Humaitá, pela Associação Amigos das Escolas e das Famílias da Área Continental de São Vicente, no dia 11 de outubro de 2009, para realização de festa comemorativa ao Dia das Crianças.
Proc. nº 41981/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça do H, no Conjunto Residencial Humaitá, pela Associação Amigos das Escolas e das Famílias da Área Continental de São Vicente, no dia 11 de outubro de 2009, das 8 às 18 horas, para realização de festa comemorativa ao Dia das Crianças.

Parágrafo único – No local a que se refere o *caput* deste artigo serão realizadas atividades esportivas e recreativas e instalados 2 (dois) brinquedos cedidos, gratuitamente, pelo Parque de Diversões Dayane.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de outubro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO 08/10/09
no Jornal Vicentino
Proc. 224/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA